

ADVERTÊNCIA ESCRITA À CANDIDATURA DO SERVIDOR MARCELO TEDOLDI MACHADO

A Comissão Eleitoral Local campus Guarapari, designada pela portaria Nº 55/2017, considerando o disposto no art. 60 da Resolução do Conselho Superior Nº 02/2017, resolve aplicar a **pena de advertência à candidatura do servidor Marcelo Tedoldi Machado**, matrícula SIAPE 1813585, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Guarapari, por descumprimento de dever funcional ao não ter observado o disposto no art.21, inc. VI da citada Resolução, *in verbis*: “É vedado durante a campanha eleitoral: utilizar, direta ou indiretamente, material de consumo, infraestrutura gráfica e/ou qualquer mídia oficial de comunicação institucional do Ifes para propaganda eleitoral.

Publique-se no site oficial do campus Guarapari, conforme determinado no art. 60 da Resolução do Conselho Superior nº 02/2017.

Guarapari, ES, 26 de maio de 2017.



Comissão Eleitoral Local campus Guarapari

Michelle Rodrigues e Rocha
Professora de Química
Siape nº 2033917
IFES - Campus Guarapari